

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO Nº 1425 /2024

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA III realizado através do processo administrativo de n.º 46.106/2024, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de **03 (três)** apresentações do **RODINEI MARCOS VITOR 76458881649 – MARCÃO** com duração mínima de **00h:90min (noventa minutos)**, a serem realizadas durante a **“PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL DE VERÃO 2025”**, no dia **18/01/2025 as (22:00hrs)** em **SANTA CRUZ**, no dia **28/02/2025 as (22:00hrs)** em **SANTA CRUZ** e no dia **01/03/2025 as (22:00hrs)** em **MAR AZUL - ARACRUZ-ES**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES, pelo valor unitário de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, valor global **R\$2.400.00 (Dois Mil e Quatrocentos reais)**, firmado com a sua empresa, **RODINEI MARCOS VITOR 76458881649**, inscrita no **CNPJ nº 48.691.582/0001-26**, situada na Rua Francisco de Assis Barbosa, Nº 319, Bairro de Carli, CEP: 29.194-010, Aracruz/ES, doravante denominado contratado com fundamentação legal no artigo **art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021** e suas alterações.

Aracruz/ES, 15 de janeiro de 2025.

Paulo Sérgio da Silva Neres
Secretário Interino de Turismo e
Cultura

Decreto nº 47.800 de 14/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600350038003900380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 15/01/2025 15:36

Checksum: **AFB99AFD4F04BFBD00FE1F97DCC4B31B8EF47A795B137812257F9F5D6DBC8606**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600350038003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.